ITEM DE PAUTA	**3.4**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Programação Orçamentária do CAU/MG - 2023

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 180.3.4/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 22 de novembro de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso X do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MG;

Considerando o inciso XVII, do Art. 3°. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao CAU/MG "elaborar, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações, em observância ao Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas para a elaboração dos planejamentos táticos e operacionais, pelo CAU/BR, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação".

Considerando o inciso V, do Art. 98. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG (CPFi-CAU/MG) "propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações";

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2023, aprovadas pela deliberação plenária DPOBR Nº 0128-08/2022, de 22 de setembro de 2022;

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua terceira revisão aprovada mediante deliberação plenária DPOMG Nº 131.7.9/2022, 25 de outubro de 2022;

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG realizou a análise e aprovou a proposta de Programação Orçamentária 2023 do CAU/MG, conforme deliberação - DCPFi-CAU/MG Nº 189.3.4/2022, de 21 de novembro de 2022;

Considerando a apresentação da Programação Orçamentária 2023 do CAU/MG pelo Gerente Administrativo Financeiro, Reinaldo Antero, nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 180.3.4/2022

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a Programação Orçamentária de 2023 do CAU/MG.

2. **Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Fàbio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
João Paulo Alves de Faria	Coordenador adj. da CEF	X			

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614

Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.11.23 13:14:55 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG